



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**LEI Nº 1.024/2023**

“MUDA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA/SP PARA LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que foi construído um prédio novo na Rua XV de Novembro, nº 171, Centro, com a finalidade de sediar a Câmara Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marapoama aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica alterado, para todos os efeitos, o endereço da sede da Câmara Municipal de Marapoama, para o prédio localizado à Rua XV de Novembro, nº 171, Centro.

**ARTIGO 2º** - Fica sob o setor Administrativo da Câmara, a responsabilidade de comunicar os órgãos públicos, fornecedores, população em geral, bem como, realizar alterações cadastrais relativas à mudança prevista no Artigo 1º.

**ARTIGO 3º** - O ativo não imobilizado será transferido para continuidade da sua utilização para o endereço citado no Artigo 1º.

**ARTIGO 4º** - As despesas que se fizer necessário para fins de instalação no novo endereço, correrão á conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo, entidade contábil – Câmara Municipal.

**ARTIGO 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Março de 2023.

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)  
**CAROLINE BACCHI BASTREGHI**  
Assistente Administrativo